

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

748/15

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROCOLO Nº 748/15
DATA 25/09/15
FCB ASSINATURA DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 077 / 2015

Dispõe sobre a apresentação e aprovação do Orçamento 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

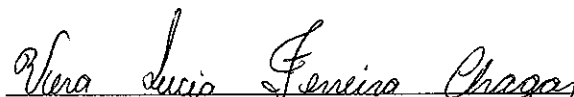
RESOLVE:


Art. 1º. – Deliberar sobre o Orçamento para a Secretaria de Assistência Social para o ano de 2016;

Art. 2º. – Aprovar o Orçamento para o ano de 2016.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 25 de setembro de 2015.


Vera Lúcia Ferreira Chagas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 19/06/2015 à 19/06/2017)

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 25/09/2015

Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

004201 25/SET/2015 15:11 PMN-M5